

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO N.º 05, DE 13 DE JUNHO DE 2025

A Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com base nos parágrafos do artigo 1.º da Lei Municipal N.º 1.711, de 2015 e com base no Decreto N.º 84/2025, expedido pelo Prefeito Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica decretado “Ponto Facultativo” no âmbito desta Câmara Municipal, nos próximos dias 19 e 20 de junho.

Art. 2.º Fica suspenso o expediente externo desta Câmara Municipal, nos próximos dias 19 e 20 de junho.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inês Aparecida Ferreira